



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

037

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.714 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 06 de junho próximo, sexta-feira, o qual será compensado, oportunamente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de junho de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de junho de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =